Data da Publicação: 11/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1962 **Identificador do Ato:** #07624

PORTARIA Nº 45/2025

PORTARIA Nº 45/2025

Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências.

JACKSON MACHADO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar a funcionária Andréia Leopoldina Fernandes da Silva, com lotação no quadro de funcionários da Câmara Municipal, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Aral Moreira, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica a fiscal da administração obrigada a comunicar a

administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º -

A realização quanto ao controle de entradas/saídas de